



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3354

Boa Vista, quinta-feira, 08 de novembro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil.....	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social	1
Secretaria de Estado da Saúde	2
Secretaria de Estado da Educação e Esportes.....	2
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	2
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	2
Secretaria de Estado da Fazenda.....	2
Secretaria de Estado da Infraestrutura	3
Polícia Civil	3
Polícia Militar	3
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	3
Universidade Estadual de Roraima.....	4
Agência de Fomento do Estado de Roraima.....	4
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	4
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	4
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	4
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	4
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	5
Ministério Público de Roraima.....	5
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	8
Prefeituras	9

Esta edição circula com 9 páginas

Atos do Poder Executivo

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Frederico Bastos Linhares**

PORTARIA Nº 295/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor comissionado VALDIR FERREIRA SILVA, Gerente de Projeto de Informática I, código CDS-I, matrícula nº 26000289, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019 – 30 (trinta) dias, referente ao ano aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 07 de novembro de 2018.

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO
Secretário-Adjunto da Casa Civil

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

PORTARIA Nº 143/2018/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, objetivando cumprir o que determina a Instrução Normativa nº 001/2008 - TCE-RR/PLENO, Instrução Normativa nº 002/2017 - TCE-RR/PLENO, e, considerando ainda o que consta do decreto nº 13.378-E de 26 de outubro de 2011-GER, RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que sob a presidência do primeiro, comporão a comissão responsável pelo Levantamento Físico e Financeiro de Material Permanente, bem como de material de consumo e de bens imóveis referentes ao exercício 2018, da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM:- MARCELO BEZERRA DE ALENCAR- matrícula nº 040000021-CPF: 503.972.904-97- MARIA NEIDE MAIA- matrícula nº 020112860- CPF: 182.920.622-20. TATIANA LIRA DA COSTA, matrícula nº 40002407CPF: 609.553.842-49.

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo até 15 de dezembro de 2018, para conclusão dos

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 7 de novembro de 2018.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº144/2018/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta dos artigos 35, 73,74 e 75 da Lei Complementar 053/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidor - Cargo Comissionado:
- SAMARA DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 20115585, CPF: 032.882.622-74, Cargo de Direção Intermediária - CDI-II - Gerente de Área de Patrimônio da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 03.12.2018 a 1º.01.2019 (exercício 2018);
Art. 2º - publique-se;
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 7 de novembro de 2018.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governador do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **Antônio Leocádio Vasconcelos Filho**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 020601.00871/18-46 INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviço de Gestão de operação logística, fluxo de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitação, dar-se-á no dia 26/11/2018, às 10:15 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 09/11/2018.

Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2018.

JEFFERSON BRITO ALVES

Pregoeiro – CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretária: **Graciela Cristina Ziebert**

PORTARIA nº 3128/2018/GAB/SEED/RR

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei 8.666/ de 1993 do contrato 006/2018 – Credor Kaele- Ltda, referente ao Processo administrativo nº 17101.012495/17-97, cujo objeto trata Processo, da eventual Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES, oriundo adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017 processo administrativo nº 175/2017-SEGOV, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Nº	NOMES DOS SERVIDORES	CARGO	MATRICULA
01	JACQUES PEREIRA FILHO	Chefe de divisão/Dimat	20112975
02	KELLY MOREIRA DE LIMA	Gerente de Área	20113478

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado da Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 1204-P, de 10 de outubro de 2018

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

PORTARIA Nº. 456/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de gozo de férias a Servidora Comissionada ROSILANY MARIA MARQUES PEREIRA, matrícula nº 020113839, referente ao exercício de 2018, no período de 13.11.2018 a 01.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 474/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Efetivo/Comissionado RENATO SARAIVA COSTA, Matrículas nºs 040000931/020036258, CPF nº 695.222.272-34, para responder pelo cargo de COORDENADOR – CNES - III, no período de 13.11.2018 à 01.12.2018, em razão da titular ROSILANY MARIA MARQUES PEREIRA, matrícula nº. 020113839, se encontrar de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

PORTARIA Nº 0212/2018 – DEPLAF/SEPLAN

O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias no mês de NOVEMBRO/2018, aos servidores desta Secretaria:

EXERCÍCIO - 2017						
SERVIDOR	MAT.	INICIO	TÉRMINO	DIAS	EFET.	C.C.
FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA	020099298	05.11.2018	04.12.2018	30	-	X
CHARLSON DE SOUZA MORAES	042002229	20.11.2018	19.12.2018	30	-	X

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 08 de novembro de 2018.

NILSON VALENTE GUIMARÃES

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

PORTARIA Nº 0213/2018 – DEPLAF/SEPLAN

O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias no mês de NOVEMBRO/2018, aos servidores desta Secretaria:

EXERCÍCIO - 2018						
SERVIDOR	MAT.	INICIO	TÉRMINO	DIAS	EFET.	C.C.
BRENDA BARRETO GUIMARÃES	020115358	1º.11.2018	30.11.2018	30	-	X
NATHALIA DE SOUZA PORTELA	020114424	26.11.2018	25.12.2018	30	-	X

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 08 de novembro de 2018.

NILSON VALENTE GUIMARÃES

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Enoque Rosas**

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 305/2018

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001;

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima da empresa:

RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF CGF

MONTE SANTO LTDA 04.610.663/0001-89 24.001225-0 Fica assegurado o direito da

Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 08 de novembro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

PORTARIA Nº 1026/2018 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1252 - P, de 19 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 04/2018, da PLASTIFORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA GORETTI ALVES MONTEIRO, matrícula nº 020018062, Gerente de Área de Material e Patrimônio/UGAM II, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 04/2018. Conforme consta no processo nº 22101.006521/18-69, referente à aquisição de Lacs Metálicos personalizados de Segurança, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê – se ciência publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 31 de outubro de 2018.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1096/2018 – GABINETE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1257-P de 19 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ZINALDA NOHAR DA SILVA, CPF nº 657.672.252-49, Assessor de Gabinete – CDI-I, matrícula nº 026002011, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão da Dívida Pública – CDS-I, em virtude das férias da titular FABIANA DO NASCIMENTO PRADO, CPF nº 004.041.812-01, Chefe da Divisão da Dívida Pública – CDS-I, matrícula nº 026002010, no período de 12/09/2018 a 10/10/2018, referente ao exercício 2017/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Briglia Rocha

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 671/218

Art. 1º - Tornar sem efeitos a SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 659/2018 de 1º de novembro de 2018, Publicada no Diário Oficial do Estado/DOE N.º 3352 de 06 de novembro de 2018. Boa Vista-RR, 7 de novembro de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

CSL/SEINF/AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 42/2018
PROCESSO N.º 021101.010901/17-81. OBJETO: CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 42/2018, que tem por finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA(S) RODOVIA(S) VICINAL(S) 08 APIÁU (MUC-161), 09 SAMAUMA (MUC-328) E 15 APIÁU (MUC-166), COM EXTENSÃO TOTAL DE 80M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 13 de dezembro de 2018 às 9h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE. Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2018.
 ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA
 Presidente da CSL/SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 23101.008457/16

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES, NA CAPITAL DE BOA VISTA-RR. Sob a responsabilidade da empresa ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo nº 23101.008457/16. Ordem de execução de serviços nº 009/2017. C.P nº 007/2017. Contrato nº 020/17/2017. Pelo prazo de 90 dias, no período de 02/01/2018 a 31/03/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 02/01/2018.
 GREGORIO ALMEIDA JUNIOR
 Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura – SEINF

Polícia Civil

Delegada Geral: Giuliana Nicolino de Castro Lima

DECISÃO

Ref. Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 02/2018

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar de rito Sumário, instaurado no dia 12 de setembro de 2018, através da Portaria nº 760/2018/GAB/CORREGEPOL, publicada no D.O.E. nº 3316 de 12/09/2018 visando apurar ausência ininterrupta ao serviço por mais de (30) dias consecutivos do APC H.S.F.M. matrícula 042000803.

Constituiu-se a competente Comissão de Processo Administrativo de rito sumário que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, onde se deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos, tudo em conformidade com a legislação pertinente à matéria e estrita observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Após concluído os trabalhos a Comissão Processante apresentou Relatório e Não Indiciamento em 02 (duas) laudas assentada as fls. 130 e 131.

CONSIDERANDO as informações e provas colhidas no presente Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório bem como, foram observadas as formalidades do devido processo legal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 136, inciso I, II e III L.C. nº 053/2001;

CONSIDERANDO o teor do Despacho e das considerações da coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, Mozarina Menezes Ferreira, para apurar um possível abandono de cargo, fls. 42;

CONSIDERANDO AINDA a decisão na conclusão do relatório da comissão processante em absolver o acusado da imputação de abandono de cargo em razão da falta de prova do “animus abandonandi” do servidor H.S.F.M.

RESOLVO, face as motivações inseridas nas considerações acima, ACOLHER parcialmente o Parecer da Comissão Disciplinar de rito sumário responsável pela condução dos trabalhos, e assim, adotando como razões de decidir, concordar com a sugestão de ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário e discordar da sugestão de abertura de S.I., pois, salvo melhor juízo, o objeto de apuração é quanto a responsabilidade do próprio servidor pelo suposto abandono do cargo, e o presente processo de cessão, ora em apuração, já houve manifestação do Chefe da DPL/CGRH/SEGAD, Luciano Camacho Chaves, pelo seu arquivamento, fls. 36.

Sendo assim, determino a Sra. Escrivã:

I - Arquiva-se o presente;

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

PORTARIA N.º 356/FA/CPI/2018, de 05 de novembro de 2018.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a vila São Francisco no período de 13 a 22/09/2018, em missão de reforço ao policiamento naquele Destacamento PM.

Sgt PM Cleusson Macedo de Jesus

Sd PM Fábio Pereira Brito

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR, 05 de novembro de 2018.

LINDOLFO DE HOLANDA BESSA - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA N.º 357/FA/CPI/2018, de 05 de novembro de 2018.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a vila São Francisco no período de 23/09 a 02/10/2018, em missão de reforço ao policiamento naquele Destacamento PM.

Sgt PM Disney de Araújo Castro

Sd PM Rafael Renan Morgado Silva

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR, 05 de novembro de 2018.

LINDOLFO DE HOLANDA BESSA - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA N.º 358/FA/CPI/2018, de 05 de novembro de 2018.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a vila São Francisco no período de 03 a 12/10/2018, em missão de reforço ao policiamento naquele Destacamento PM.

Sgt PM Oziel Ribeiro Vicente da Silva filho

Sd PM Freed Pereira da Silva

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR, 05 de novembro de 2018.

LINDOLFO DE HOLANDA BESSA - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EBF/FA/CPI/PMRR.

AVISO DE ANULAÇÃO

N.º Processo: 19103.010104/17-05

Tornar sem efeito a publicação do extrato de Portaria nº 014/DRH/DF/SOF/2018 dos contratos nº 004/2018 e 005/2018, publicada no DOE nº 3259, de 15 de junho de 2018, p.29
 Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2018.

EDISON PROLA – Coronel QOCPM

Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriédson Silva Ribeiro

EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/CBMRR, firmado em 07/11/2018, com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000118/0001-79; OBJETO: Serviço Telefônico Fixo, para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, PROCESSO N.º: 19102.008763/18-81; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses; VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.069,28 (cento e trinta e três mil, sessenta e nove reais, vinte oito centavos); NOTA DE EMPENHO N.º: 19102.0001.18.00782-1; ASSINATURA: CONTRATANTE: JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM - Subcomandante Geral do CBMRR; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A .Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

PORTARIA DGOF N.º 45/CBMRR/2018 – Boa Vista, Estado de Roraima - 07 de novembro de 2018

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velando-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

§ 1º Gestor Fiscal do Contrato/Processo:

I – FRANCISCO EDSON DA SILVA COSTA – 1º TEN QOCBM, CPF N.º 659.673.643-15.

§ 2º Fiscal do Contrato/Processo:

II – CRISNA MAYARA DE MELO SALES– 1º SGT QPCBM, CPF N.º 653.827.572-91.

§ 3º Suplente do Fiscal do Contrato/Processo:

III – CAROLINE DA SILVA FERNANDES – 3º SGT QPCBM, CPF N.º 788.967.202-06.

Art. 2º O Contrato nº 182/2018, referente ao processo nº 19102.008763/18-81, da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000118/0001-79, que tem como objeto o fornecimento de serviços de telefonia fixa para atendimento do Corpo de Bombeiros Militar

de Roraima.

Art. 3º O valor global do Contrato nº 182 é de R\$ 133.069,28 (cento e trinta e três mil, sessenta e nove reais, vinte e oito centavos).

Art. 4º O gestor do contrato/processo tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a ele solicitar os serviços, acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato.

Art. 5º Ao fiscal e/ou suplente do contrato/processo compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços Prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 6º O servidor designado Gestor, Fiscal ou Suplente do fiscal de Contrato/Processo deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - projeto básico ou termo de referência;

IV - proposta da Contratada;

V - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VI - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 7º Ao Gestor do contrato, fiscal e/ou suplente do fiscal do contrato compete ainda a fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e legislações específicas.

Art. 8º Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 863 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.643-E DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e acadêmicas em todas as Unidades da Universidade Estadual de Roraima, nos dias 16, 19 e 20 de novembro de 2018, tendo em vista os Pontos Facultativos e Feriado Nacional do "Dia Nacional da Consciência Negra".

Art. 2º Ficam facultadas as atividades acadêmicas, que deverão ser previamente comunicadas à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: **Weberson Reis Pessoa**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018.

PROCESSO Nº 18/1518

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de segurança com sistema de imagens e alarmes, para atender esta Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: R. GOMES DO NASCIMENTO – EPP.

VALOR: R\$ 23.028,00 (vinte e oito mil e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018. ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da DESENVOLVE RR, Cláudio Nascimento Rodrigues – Representante da Contratada.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Kleber Coutinho Josué (Interino)**

PORTARIA Nº 676/2018/GPRES/PRES/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 1115-P de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3314, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JACILENE DAMASCENO UCHOA, Cargo de Assessora Especial (IPER/CNES-II), para acumular e responder pelo Cargo de Gerente de Administração e Logística (IPER/CNES-I), no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, 10 (dez) dias, em virtude das férias do titular ANDERSON BRUNO MATIAS WANDERLEY DE MELLO.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 05/11/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 08 de novembro de 2018.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1115-P de 10/09/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018 - Processo nº: 0389PA/2018/IPER

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ Nº. 26.341.935/0001-25

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para o fornecimento de software em plataforma web que possibilite acessar, analisar, gerar e acompanhar em formato interativo o diagnóstico de carteira de investimentos, avaliação do risco de ativos, análise diária da rentabilidade das aplicações financeiras, análise de novos produtos financeiros de acordo com a Resolução n. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional e da Política de investimentos do IPER, e suas respectivas alterações.

Vigência: 26.10.2018 a 25.10.2019.

Da Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações, e demais normativos correspondentes.

Do valor total: R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais).

Data das assinaturas: 26 de outubro de 2018.

Das assinaturas: KLEBER COUTINHO JOSUÁ – Presidente Interino do IPER, e o Senhor (a) RONALDO DE OLIVEIRA – Representante da empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2018.

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Maria Stela Adjafre Pinheiro (Interina)**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa e Financeira – JUCERR em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação certifica que a solicitação constante do Processo nº 045/2018, que trata da emissão de empenho no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) em favor da SOARES & SOARES LTDA-ME, CNPJ: 10.144.616/0001-90, conforme documentos, concluiu que se enquadrava no art. 24, inciso II c/c art. 24, § 1º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e apresentou a proposta mais vantajosa.

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2018.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro/JUCERR

AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL/JUCERR em exercício

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações ratificam a Dispensa de Licitação do presente Processo.

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2018.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO

Presidente/JUCERR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

Portaria Nº 899/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XVI, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 866/18/GAB/DETRAN-RR, publicada no D.O.E nº 3351, de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 05/11/2018.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

Portaria Nº 900/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN Nº 358, de 13/08/2010 c/c a PORTARIA Nº 903/2016/GAB/DETRAN-RR e a Lei Nº 9.503, de 23/09/1997;

CONSIDERANDO o grande número de reclamações, formalizadas, em desfavor de CFC's, credenciados junto ao DETRAN-RR;

CONSIDERANDO o conteúdo, relatado no Memorando nº 111/2018/CORREGE-DORIA-GERAL/DETRAN/RR;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a Sindicância Investigativa nº 3023/2018, com o objetivo de apurar a ocorrência de infrações de responsabilidade, nos termos do Art. 23 da Portaria nº 903/2016/GAB/DETRAN-RR, provavelmente cometidas por CFC's, credenciados junto ao DETRAN-RR;

Art. 2º. Estabelecer que a Comissão da Sindicância Investigativa seja constituída pelos seguintes Servidores:

- Vital Leal Leite, matrícula n.º 0376-0, Membro Titular - Presidente;
- Carlos Frederico Freire Dourado, matrícula n.º 0365-4, Membro Suplente - Presidente;
- Asalene Ferreira de Almeida, matrícula n.º 0326-3, Membro Titular-Secretária;
- Ana Cláudia Souto Maior Costa Hage, matrícula n.º 0392-1, Membro Suplente-Secretária;
- Haina Katiane Santos Alves Lima, matrícula n.º 0319-0, Membro Titular;
- Daniely Pereira Aguiar Mendes, matrícula n.º 1344-4, Membro Suplente.

Art. 3º. Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogável por igual período, caso a Comissão Sindicante não conclua a instrução no prazo inicial;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 865/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3346 do dia 26/10/2018, referente à licença médica.

Onde se lê:

Art. 1º

- LICENÇA MÉDICA POR MOTIVO DE DOENÇA PRÓRIA... no período de 30/08/2018 a 08/07/2018,

Leia-se:

Art. 1º

- LICENÇA MÉDICA POR MOTIVO DE DOENÇA PRÓPRIA... no período de 30/08/2018 a 08/09/2018.

Boa Vista-RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 874/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3351 do dia 05/11/2018.

Onde se lê:

Art. 1º no período de 03/10/2018 a 11/10/2018,

Leia-se:

Art. 1º no período de 03/10/2018 a 10/10/2018,

Boa Vista-RR, 07 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 55/2018, PROCESSO Nº 252/2018 – CAERR, cujo objeto é a aquisição de 77.400 Kg de cloro gasoso liquefeito com o sistema de dosagem em regime de comodato, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. CNPJ Nº 12.884.672/0001-39	ÚNICO	R\$ 2.370.762,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.370.762,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil e setecentos e sessenta e dois reais).		

O valor total do certame foi de R\$ 2.370.762,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Boa Vista – RR, 8 de novembro de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 52/2018, PROCESSO N.º 260/2018 – CAERR, cujo objeto é eventual a aquisição de 110.000 Kg de cal hidratada, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE (S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - EPP CNPJ Nº 01.752.683/0001-84	ÚNICO	RS 203.500,00
VALOR TOTAL: RS 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais).		

O valor total do certame foi de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais).
Boa Vista – RR, 8 de novembro de 2018.
Helionara de Carvalho Ferreira
Pregoeira CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Diego Souza Bezerra (Interventor Judicial)**

PORTARIA N.º 314/2018

Aprovada em: 08 de Novembro de 2018.
Vigência: 08 de Novembro de 2018.
O Diretor Presidente Interventor Judicial da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
SUBSTITUIR o(a) Funcionário(a) IZAURA LUCY GARCIA MENEZES REGIS, Pelo Funcionário EDUARDO MELO DA SILVA N.º 1426 como FISCAL DE PROCESSO N.º 034/2018 – CONTRATO 004/2018 e n.º 005/2018, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e pães, destinados a atender as unidades de alta e média complexidade da Companhia de Desenvolvimento de Roraima.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2018.
DIEGO SOUZA BEZERRA
Diretor Presidente
Interventor Judicial

PORTARIA N.º 315/2018

Aprovada em: 08 de Novembro de 2018.
Vigência: 08 de Novembro de 2018.
O Diretor Presidente Interventor Judicial da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
ART. 1.º DESIGNAR Funcionários (a)s
VANIR SILVA FEITOSA (Responsável técnica)
LAILANA TAILA SILVA DE ANDRADE (Presidente da Comissão)
SOLANGE SALUSTIANO COSTA (Membro)
MARCOS ANTONIO DE SOUZA DUARTE (Membro)
Para Compôr a Nova Comissão da equipe técnica de fiscalização e Acompanhamento de convênio dos Conjuntos Residenciais Vila Jardim e Manaira, Companhia de Desenvolvimento de Roraima.
ART. 2.º. Esta portaria entra em vigor nesta data e não gera efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista RR, 08 de Novembro de 2018
Diego Souza Bezerra
Diretor Presidente
Interventor Judicial

Portaria n.º 261/2018

Aprovada em: 01 de Agosto de 2018.
Vigência: 01 de Agosto de 2018.
A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima- CODESAIMA, no uso das atribuições previstas no item 5.2 das Normas de Processo Disciplinar dessa Companhia, resolve:
Art. 1º Designar Giselda Saletone Pereira de Souza - matrícula funcional n.º 172; Aluisio Bezerra Feitosa, matrícula funcional n.º 005; e Davi dos Santos Sindeaux, matrícula funcional n.º 021, para, sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, no prazo de 60 dias para apurar, os fatos de que trata o Processo n.º 072/2014, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de Agosto de 2018.
FABIO LÚCIO RUIZ LIMA
Diretor Presidente / em exercício

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N.º 918 - PGJ, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça, Dr. VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, para oficiar junto a Vara da Justiça Itinerante, no período de 05 a 10NOV2018, no município de Uiramutã/RR (Comunidade Agua Fria, Maracanã, Socó, Sede e Pedra branca), conforme o Processo SEI n.º 19.26.1000000.0000722/2018-40, de 15OUT2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 06/11/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0008558 e o código CRC 7577B188.

PORTARIA N.º 919 - PGJ, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o Promotor de Justiça, Dr. ADEMAR LOIOLA MOTA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça da Família, no

período de 05 a 10NOV2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 06/11/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0008583 e o código CRC 27096E7D.

PORTARIA N.º 920 - PGJ, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução n.º 39, de 16 de dezembro de 2015, da Secretaria do Tribunal Pleno do TJRR, publicada no DJE n.º 5648, de 18DEZ2015; e
CONSIDERANDO a Resolução PGJ n.º 006, de 30 de novembro de 2016, publicada no DJE n.º 5869, de 01DEZ2016
RESOLVE:
Alterar a Portaria n.º 849/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6303, de 04OUT2018, que trata da escala dos Promotores de Justiça, para as Audiências de Custódia referente ao período de 04OUT a 30NOV2018, conforme abaixo;

DIA	PROMOTOR DESIGNADO
07/11/2018	Dr. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA
14/11/2018	Dr. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA

O membro do Ministério Público deverá manter contato com o órgão do Poder Judiciário responsável pela realização de custódia, informando seu telefone institucional ou de uso para fins de confirmação de audiência, em regime de sobreaviso.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 06/11/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0008645 e o código CRC 07732B46.

CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DA PORTARIA CGMP N.º 096, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.
A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
Instaurar Reclamação Disciplinar em face de Membro deste Ministério Público.
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 06 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público, em 06/11/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0008897 e o código CRC 8464398A.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 1400 - DG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do policial militar 1º SGT PM VALDEMIR MENDES DA SILVA, em face do deslocamento para o município de Cantá-RR, nos dias 06OUT a 07OUT18, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança aproximada do Promotor Dra. Jeanne Christine de Andrade Sampaio, no município de Cantá-RR, durante o 1º Turno das eleições 2018. Processo SEI n.º 19.26.1000000.0000278/2018-62.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 06/11/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0008576** e o código CRC **30B074B1**.

PORTARIA Nº 1429 - DG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento dos servidores EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, Auxiliar de Manutenção, WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR no dia 25OUT18, sem pernoite, para realizar o remanejamento do mobiliário e utensílios das salas atuais da promotoria para outras no mesmo edifício em virtude da reforma no Fórum e outros serviços relativos à Seção de Manutenção que por acaso surgirem durante a estada da equipe naquela comarca.
II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracarái-RR no dia 25OUT18, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executaram os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001109/2018-40.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 23/10/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0005008** e o código CRC **933BFAD5**.

PORTARIA Nº 1481 - DG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 05NOV18, os servidores JOSÉ ILDEVALDO MARQUES DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo, JANIO LIRA JUCA, Assistente Administrativo, ROMULO DA SILVA AMORIM, Assessor Administrativo e MANOEL BARBOSA PEREIRA, Assessor Administrativo, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de levantamento físico de material permanente e almoxarifado do Ministério Público Estadual, exercício 2018, fixando prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 06/11/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0008884** e o código CRC **5FFEF0566**.

PORTARIA Nº 1486 - DG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 1478, -DG, de 31/10/18, publicado no DJE 6322, de 06/11/2018. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001577/2018-14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 06/11/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0008519** e o código CRC **12C04330**.

PORTARIA Nº 1487 - DG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento dos servidores JULIERNE COSTA NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR no dia 08NOV18, sem pernoite, para executar a poda do gramado e limpeza no pátio da promotoria e Inspeccionar e fazer outras

atividades correlatas à seção, caso surjam.

II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR no dia 08NOV18, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executaram os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001687/2018-86.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/11/2018, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0008915** e o código CRC **44B258DD**.

PORTARIA Nº 1488 - DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor RARISON PEREIRA COSTA, em face do deslocamento do município de Caracarái-RR para Bonfim-RR no dia 07NOV a 08NOV18, com pernoite, Conduzir o Membro de Caracarái, Dr. Raphael Talles Pereira, para participar de audiências no dia 08/11/2018, na Comarca de Bonfim. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001825/2018-27.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/11/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0009389** e o código CRC **4D794B96**.

PORTARIA Nº 1489 - DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento dos servidores JULIERNE COSTA NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 07NOV18, sem pernoite, para executar a poda do gramado e limpeza no pátio da promotoria e Inspeccionar e fazer outras atividades correlatas à seção, caso surjam.

II - Autorizar o afastamento do servidor HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, para o município de Bonfim-RR no dia 07NOV18, sem pernoite, para instalar e configurar scanner.

III - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 07NOV18, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executaram os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001679/2018-30.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/11/2018, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0008954** e o código CRC **A0537B9E**.

PORTARIA Nº 1490- DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor MESSIAS ELIAS PINTO, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz-RR, para Boa Vista-RR no dia 21SET18, com pernoite, Levantar viatura Amarok, de placa NAY 8285, pertencente ao MPERR, para fazer manutenção preventiva, verificar a luz do AIRBAG, verificar os freios, fechaduras das portas, alinhar e balancear. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001672/2018-18.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/11/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0009221 e o código CRC 4A4E536E.

PORTARIA N.º 1491 - DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO para responder pela chefia da Secretaria - Espaço da Cidadania, no dia 30OUT2018 e no período de 12 a 30NOV2018, durante o afastamento do titular, conforme documento SEI n.º 0008624.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/11/2018, às 11:40, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0009137 e o código CRC 7B5DA99E.

PORTARIA N.º 1492 - DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA para responder pela Divisão de Material e Patrimônio no período de 05 a 14NOV2018, durante o afastamento da titular, conforme documento SEI n.º 0007344.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/11/2018, às 11:40, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0009165 e o código CRC 93318BB3.

PORTARIA N.º 1493 - DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA SILVA E SILVA para responder pela Seção de Zeladoria, no período de 05 a 14NOV2018, durante o afastamento da titular, conforme documento SEI n.º 0007163.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/11/2018, às 11:40, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0009227 e o código CRC 1DBD4061.

PORTARIA N.º 1494 - DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ZILMAR DE ANDRADE MAR MARQUES para responder pelo Coordenador de Controle Interno, no período de 14 a 22NOV2018 durante o afastamento da titular, conforme documento SEI n.º 0006250.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/11/2018, às 11:40, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0009190 e o código CRC BFD40540.

PORTARIA N.º 1495 - DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 14 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA, Motorista, em face do deslocamento do município de Rorainópolis-RR para Boa Vista-RR nos dias de 07NOV a 09NOV18, com pernoite, Conduzir o Promotor de Justiça Substituto VALCÍO LUIZ FERRI para participar de JÚRI no dia 08/11/18, e de audiências concentradas no Abrigo

Infantil em Boa Vista/RR no dia 09/11/18. Processo SEI N.º 19.26.1000000.0001818/2018-25. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 07/11/2018, às 15:07, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0009408 e o código CRC 51BC5BE1.

ERRATA:

- Na Portaria n.º 1341 – DG, Publicada no DJE N.º 6305, de 9 de outubro de 2018: Onde se lê: "... RUBENS GUIMARAES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 08OUT18 ..." Leia-se: "... RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 08OUT18 ..."

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA N.º 054/2018/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por sua Promotora de Justiça em fine assinado, titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é "Pessoa idosa em possível situação de vulnerabilidade – Otávio Francisco e Luiza Bezerra Francisco".

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI

Promotora de Justiça da Pro-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA N.º 055/2018/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por sua Promotora de Justiça em fine assinado, titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é "Pessoa idosa em possível situação de vulnerabilidade – Domingos Félix de Lima".

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI

Promotora de Justiça da Pro-DIE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP N.º 007/18/PJMA/2.º TIT/MPRR

O Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça, 2.º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente -PJMA da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PP N.º 007/18/PJMA/2.º TIT/MPRR, tendo como fundamento apurar extravasamento de esgoto na rua Capricórnio no bairro Jardim Primavera. Origem NF 019/18/2.º TIT/PJMA/MPRR.

Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2018.

LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA

Promotor de Justiça 1.º Titular

Respondendo pelo 2.º Titular

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE N.º 20/2018 - SRP

O Ministério Público do Estado de Roraima publica aos interessados o RESULTADO do Processo Licitatório na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 20/2018 - SRP, Processo Administrativo SEI n.º 19.26.1000000.0000002/2018-84, com julgamento das propostas por MENOR PREÇO por GRUPOS (1 e 2) e ITEM 24, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços gráficos para impressão de material de divulgação em preto e branco e em cores e acabamentos afins, conforme características, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL (PROPOSTA READEQUADA)	RESULTADO
1	FORBRÁS RORAIMA LTDA (CNPJ 84.017.888/0001-65)	RS 39.073,50	Adjudicado e Homologado
2		RS 9.660,00	
ITEM			
24	FORBRÁS RORAIMA LTDA (CNPJ 84.017.888/0001-65)	RS 9.000,00	Adjudicado e Homologado
Total da licitação – RS 57.733,50			



Documento assinado eletronicamente por DANIEL ARAUJO OLIVEIRA, Assessor Jurídico, em 08/11/2018, às 11:20, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0009757 e o código CRC 00F2D2AE.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensoria Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

PORTARIA N.º 1786/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Comunicar o seu deslocamento, ao Município de Rorainópolis/RR, no período de 08 a 09 de novembro do corrente ano, com o objetivo de tratar de assuntos institucionais junto a Prefeitura do Município, realizar audiências designadas pelo Juízo dessa Comarca, e o que mais couber na referida Unidade Defensorial, com ônus.

II - Designar o Servidor Público Thiago Caetano da Silva, motorista lotado nesta DPE/RR, para transportar a Defensoria Pública-Geral acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 06:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069908 e o código CRC 1FDCBE11.

PORTARIA N.º 1790/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho n.º 32383/2018/DPG-CG/DPG, evento 0068464, Processo SEI n.º 004229/2018;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses da assistida R. de S. C., nos autos do processo n.º 0800772-92.2016.8.23.0020, da Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 06:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0071010e o código CRC 65B78BF8.

PORTARIA N.º 1791/2018/DPG-CG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO Despacho n.º 32652/2018/DPG-CG/DPG evento 0069003, teor do Processo SEI n.º 004535/2018;

RESOLVE:

Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas demais atribuições, atuarem nas audiências da 2ª Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito, nas datas informadas e no horário matutino, com posterior anotação de participação, no assento funcional dos designados:

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS):

DR. ROGENILTON FERREIRA GOMES - 06/11/2018 - TERÇA- FEIRA

DR.º, ELCIANNE VIANA DE SOUZA - 07/11/2018 - QUARTA- FEIRA

DR.º, ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO - 08/11/2018 - QUINTA FEIRA

DR. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO - 12/11/2018 - SEGUNDA- FEIRA

DR. ROGENILTON FERREIRA GOMES - 13/11/2018 - TERÇA-FEIRA

Dê-se ciência aos designados e à Corregedoria Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 08/11/2018, às 06:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0071010e o código CRC EA50AB24.

PORTARIA N.º 1773/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensoria Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear ANA LARISSA VASCONCELOS DE FREITAS, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios, Contratos e Acordos - DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 07 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

Em 06 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 06/11/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069611 e o código CRC 9F9C754C.

PORTARIA N.º 1774/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALEX HENRIQUE RUFINO LEÃO, do Cargo Comissionado Assessor Especial III - DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 06 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

Em 06 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 06/11/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069624 e o código CRC DE479777.

PORTARIA N.º 1781/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensoria Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003923/2018;

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de novembro de 2018, conforme Portaria n.º 1688/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, constante em even-

to 0065851, para serem usufruídas a contar de 16 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública - Geral

Em 07 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/11/2018, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069860 e o código CRC 1FDCBE11.

PORTARIA N.º 1783/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 06 de novembro de 2018, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/11/2018, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069882 e o código CRC 209C05C4.

PORTARIA N.º 1784/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI N.º 000321/2018;

Considerando a Portaria n.º 1783/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de novembro de 2018, em evento 0069882.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para substituir a Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 4.º Titular da DPE atuante junto às VARAS CRIMINAIS da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 06 de junho a 09 de novembro de 2018, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

Em 07 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/11/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069884 e o código CRC 988C52F3.

PORTARIA N.º 1785/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensoria Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI N.º 1059/2018, em evento 001059/2018.

Considerando a PORTARIA N.º 1759/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0069080.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1155/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de julho de 2018, em evento 0044498, que designou do Defensor Público Dr. Francisco Francelino de Souza para substituir o Dr. Jaime Brasil Filho, no período de 26 de novembro a 17 de dezembro de 2018, em virtude de férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública - Geral

Em 07 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/11/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069893 e o código CRC C9DA8711.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 1762/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria n.º 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1733/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de outubro de 2018, constante em evento 0068160, que concedeu ao servidor PABLO COELHO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete de Defensor, 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2017, a serem usufruídas no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2018, pelos motivos constantes no Processo SEI n.º 003988/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 06 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 07/11/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069368 e o código CRC 684758E9.

PORTARIA N.º 1782/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria n.º 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Processo Sei n.º 004481/2018.

RESOLVE:

Conceder a servidora DELLYANE SOUSA TORRES, Psicóloga, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, sendo 15 (quinze) dias, a contar de 07 de janeiro de 2019 e 15 (quinze) dias, a contar de 15 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 07 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 07/11/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069875 e o código CRC EF3BFC4D.

PORTARIA Nº 1788/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Processo Sei nº.001243/2018.

RESOLVE:

Alterar, o 2º período das férias do servidor RONY BENJAMIN MESQUITA FILGUEIRAS, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de novembro 2018, conforme Portaria/DG nº 303/2018, publicada no DOE nº 3199, de 15.03.2018, evento 0013014, para serem usufruídas a contar de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ
Diretora Geral

Em 07 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 07/11/2018, às 18:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069987 e o código CRC AA5481CB.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018
PROCESSO Nº. 2358/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 046/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa UMBLER PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 30.655.874/0001-48, oriundo do Processo nº 2358/2018. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de serviços de provedor externo de e-mail institucional para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.350,40 (três mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, § 2º da Lei 8.666/1993.

ASSINATURA: 07/11/2018.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral

– representante da CONTRATANTE e o senhor DIEGO VOLTZ FAGUNDES – represen-

tante da CONTRATADA.

Documento assinado eletronicamente por ALAN DE OLIVEIRASILVA, Diretor do Departamento de Administração, em 07/11/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
--

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0070081 e o código CRC BE77E558.

Prefeituras**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o pregão presencial nº 009/2018 processos nº 102/2018 OBJETO: Aquisição de Maquinário início de apresentação de proposta e documentação dia 22/11/2018 as 9h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 7:30 min as 1:30 min, mediante carimbo com CNPJ. Iracema-RR, 06 de novembro de 2018.

BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mucajái-RR, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de uma escavadeira hidráulica nova de esteira, potência mínima de 85hp, para fomentar a economia solidária com estruturação adequada, para o desenvolvimento e escoamento da produção agrícola, gerando fonte de renda alternativa no Município de Mucajái/RR. O certame será realizado no dia 26/11/2018 às 08h, o edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima nº. 32w, centro, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00h, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Mucajái-RR, 07 de novembro de 2018.

Rivelino Conceição da Silva
Pregoeiro.



www.imprensaoficial.rr.gov.br



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3354

Boa Vista, quinta-feira, 08 de novembro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

-Em Suplemento-

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado.....	1

Esta edição circula com 2 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 1352-P DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 020601.010261/16-80/VOL.I.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo ANDRÉ LUIZ EUGENIO DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 44004697, CPF nº 786.544.322-68, conforme requerimento de fls. 02 do Processo nº 020601.010261/16-80/VOL.I, que trata de Vacância por Exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2-9-2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1353-P DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 017101.009043/16-56 apenso nº 017101.009037/16-53 e nº 015001.009926/08-36.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo DEIVITH DA CRUZ ALBARADO, CPF nº 708.929.702-00, do cargo de Professor I, matrícula nº 043005153, nomeado pelo Decreto nº 003-P, de 7 de janeiro de 2008, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1354-P DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 026101.007888/18-32.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo DANIEL FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 931.626.932-68, do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 043002991, nomeado pelo Decreto nº 012-P, de 15 de Janeiro de 2013, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de julho de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1355-P DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição do Estado de Roraima e nos termos do Art. 31, inciso VI da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 015101.003825/14-94.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Exoneração a pedido da servidora IALLA DUARTE COSTA, CPF nº 886.658.362-68, matrícula nº 043001549, constante no Decreto nº 1.231-P, de 11 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2297, de 12 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1356-P DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº 017101.001820/13-00.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo ELIVAN RIBEIRO COSTA, CPF nº 002.738.881-61, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 040002134, nomeado pelo Decreto nº 29-P, de 2 de Abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Educação e

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 de julho de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 1357-P DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar n.º 053/01 e, em conformidade com o Processo n.º 016101.007972/18-75.

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva CRISTIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO, CPF n.º 665.653.672-72, do cargo de Técnico em Turismo, matrícula n.º 042002142, nomeada pelo Decreto n.º 401-P, de 18 de março de 2005, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 28-3-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 1358-P DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar n.º 053/01 e, em conformidade com o Processo n.º 020601.007890/18-49.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo ADRIANO VIEIRA SANTOS, CPF n.º 829.758.092-04, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n.º 044001226, nomeado pelo Decreto n.º 004-P, de 4 de janeiro de 2016, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31-7-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima



www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br